

## **Notas Explicativas Referentes ao Terceiro Trimestre do Exercício de 2023**

O órgão 20301 – Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) é composta por 9 Unidades Gestoras

- 113201 – COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR.
- 113202 – INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES-IPEN.
- 113203 – INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR-IEN.
- 113204 – INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA-IRD.
- 113205 – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR-CDTN.
- 113207 – CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO CENTRO OESTE-CRCN-CO.
- 113209 – CNEN-ORÇAMENTO E FINANÇAS.
- 113210 – LABORATÓRIO DE POÇOS DE CALDAS-LAPOC.
- 113211 – CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE-CRCN-NE.

A estrutura organizacional vigente da CNEN foi estabelecida pelo Decreto nº 11.244, de 21 de outubro de 2022, que alterou o Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016. As competências dos órgãos estão detalhadas no Regimento Interno da CNEN, aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN com a publicação da Resolução CNEN nº 301, de 28 de dezembro de 2022.

### **Base de preparação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis da CNEN são elaboradas com base nos dispositivos legais aplicáveis em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público - NBC TSP; as instruções do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto (macrofunções).

As NBC TSP guardam correlação com as International Public Sector Accounting Standards – IPSAS, por ser o Brasil um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

As demonstrações contábeis apresentam as informações consolidadas de todas as unidades gestoras da CNEN, e foram elaboradas a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), utilizado para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial e do desempenho da entidade. A finalidade das demonstrações contábeis é proporcionar informação, sobre a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, que seja útil a grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões sobre a alocação de recursos. Especificamente, as demonstrações contábeis no setor público

devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

A seguir, serão apresentadas as Notas Explicativas dos itens mais relevantes do Balanço Patrimonial.

### **Nota 01 – Fornecedores e Contas a Pagar**

Em 30/09/2023, a Comissão Nacional de Energia Nuclear apresentou um saldo em aberto de R\$ 9.600.322,51, relacionados com fornecedores e contas pagar de curto prazo. Não há obrigações de longo prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros.

**Tabela 1 – Fornecedores e Contas a Pagar**

	30/09/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
<b>Circulante</b>			
Nacionais	3.249.978,42	2.792.327,79	16,39
Estrangeiros	6.350.344,09	1.997.219,87	217,96
<b>Total</b>	<b>9.600.322,51</b>	<b>4.789.547,66</b>	<b>100,44</b>

Fonte: SIAFI 2023, SIAFI 2022

No terceiro trimestre de 2023, a maior parte dos fornecedores e contas a pagar do curto prazo se refere aos fornecedores estrangeiros, representando 66,15 % do total a ser pago.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes, em valores decrescentes do total de fornecedores e contas a pagar na data base de 30/09/2023.

**Tabela 2 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora Contratante**

Unidade Gestora	30/09/2023	R\$ AV (%)
113202	9.043.726,30	94,20
113211	257.488,31	2,68
113205	158.738,82	1,65
113203	84.942,77	0,88
113201	51.500,04	0,54
113204	3.926,27	0,05
<b>Total</b>	<b>9.600.322,51</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI 2023

A unidade gestora 113202 é responsável por 94,20% do total a ser pago. Isso ocorre, pois essa unidade gestora é a maior produtora de radiofármacos com aplicações na Medicina Nuclear, se comparada às demais unidades.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 04 fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 30/09/2023.

**Tabela 3 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor**

	R\$	
	30/09/2023	AV (%)
THE OPEN JOINT STOCK COMPANY "ISOTOPE" JSC	2.585.777,72	26,93
CURIUM NETHERLANDS BV	2.031.854,49	21,16
AMY S.A.	1.683.462,08	17,54
MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	864.957,08	9,01
OUTROS	2.434.271,14	25,36
<b>Total</b>	<b>9.600.322,51</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI 2023

Os quatro fornecedores mais significativos representam 74,64% do total a ser pago e todos são obrigações da Unidade Gestora 113202.

(a) THE OPEN JOINT STOCK COMPANY "ISOTOPE" JSC

Aquisição, via importação direta, de solução radioativa de iodeto de sódio I-131, conforme contrato 89/2017.

(b) CURIUM NETHERLANDS BV

Aquisição, via importação direta, de soluções radioativas de Molibdênio-99, Gálio-67, Tálcio 201 e Índio-111.

(c) AMY S.A

Aquisição, via importação direta, de solução radioativa de Molibdênio-99, contrato 32/2022.

(d) MMCONEX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Fornecimento de embalagens de despacho para gerador do IPEN-TEC(EDG), produzido no Centro de radiofarmácia do IPEN.

## **Nota 02 – Investimentos**

Até o terceiro trimestre de 2023 não houve registro de nenhum investimento na CNEN. No início do exercício foi realizada a baixa de valores referente a Bônus da UNESCO que estavam cadastrados como Ativos da CNEN nas UGs 113201 e 113204.

Os Bônus da Unesco eram adquiridos através do IBCEC – Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura para aquisição de publicações técnico científicas.

No entanto, os bônus foram utilizados no período de 2009 a 2013 conforme conciliação apresentada no Processo 01341.003057/2023-67.

Como esses valores já não representavam a realidade do Ativo da CNEN, foram baixados dos registros contábeis no primeiro trimestre de 2023.

#### Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

**Tabela 4- Investimentos – Composição**

	R\$		
	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)
Bônus	0,00	442.760,94	N/A
Demais Investimentos Temporários	0,00	0,00	-
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>442.760,94</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2023 e SIAFI 2022

#### **Nota 03 – Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 30/09/2023, a Comissão Nacional de Energia Nuclear apresentou um valor líquido contábil de R\$ 646.334.798,18 relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado.

**Tabela 5-Imobilizado**

	R\$		
	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)
<b>Bens Móveis</b>			
(+) Valor Bruto Contábil	289.084.852,33	272.787.704,74	5,97
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(140.853.697,50)	(132.771.528,88)	6,09
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
<b>Bens Imóveis</b>			
(+) Valor Bruto Contábil	498.673.852,98	498.612.985,02	0,01
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(570.209,63)	(407.663,28)	39,87
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>646.334.798,18</b>	<b>638.221.497,60</b>	<b>1,27</b>

Fonte: SIAFI 2023, SIAFI 2022

## Bens Móveis

Os bens móveis da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em 30/09/2023, totalizaram valor líquido contábil de R\$ 148.231.154,83 e estavam distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 6- Bens Móveis

	30/09/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	206.041.068,96	194.316.328,97	6,03
Bens de Informática	47.199.679,08	42.095.524,29	12,13
Móveis e Utensílios	17.740.824,24	17.387.024,99	2,03
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	5.601.070,13	5.683.989,13	-1,46
Veículos	8.545.337,75	7.321.061,45	16,72
Bens Móveis em Andamento	3.441.547,11	5.467.950,85	-37,06
Bens Móveis em Almoxarifado	2.700,00	2.700,00	0,00
Armamentos	400,00	400,00	0,00
Demais Bens Móveis	512.225,06	512.725,06	-0,10
Depreciação / Amortização Acumulada	(140.853.697,50)	(132.771.528,88)	6,09
<b>Total</b>	<b>148.231.154,83</b>	<b>140.016.175,86</b>	<b>5,87</b>

Fonte: SIAFI 2023, SIAFI 2022

No terceiro trimestre de 2023, dos Bens Móveis registrados na Comissão Nacional de Energia Nuclear, a maior parte, ou seja, cerca de 70%, referem-se a máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas.

## Bens Imóveis

Os bens imóveis da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em 30/09/2023, apresentaram valor contábil de R\$ 498.103.643,35 e encontravam-se distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 7- Bens Imóveis

	30/09/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
Bens de Uso Especial	480.502.222,17	480.502.222,17	0,00
Bens Imóveis em Andamento	167.910,67	167.910,67	0,00
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	14.858.379,29	14.809.512,75	0,33
Instalações	3.133.339,43	3.133.339,43	0,00
Depreciação / Amortização Acumulada	(570.209,63)	(407.663,28)	12,40
<b>Total</b>	<b>498.103.643,35</b>	<b>498.205.321,74</b>	<b>-0,02</b>

Fonte: SIAFI 2023,2022

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso especial correspondem a 96,36% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da Comissão Nacional de Energia Nuclear, perfazendo o montante de R\$ 480.502.222,17 em 30/09/2023 a valores brutos. Eles estão distribuídos, conforme a tabela a seguir.

Tabela 8- Bens de Uso Especial

	30/09/2023	31/12/2022	R\$ AH (%)
Terrenos, Glebas	72.655.450,16	72.655.450,16	0,00
Edifícios	2.132.734,43	2.132.734,43	0,00
Imóveis Residenciais e Comerciais	512.324,46	512.324,46	0,00
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	405.201.713,12	405.201.713,12	0,00
<b>Total</b>	<b>480.502.222,17</b>	<b>480.502.222,17</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI 2023, SIAFI 2022

Não houve alteração nos valores dos bens de uso especial, desde o encerramento do exercício de 2022.

#### **(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

##### **(a.1) Reavaliação**

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023 os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados nas seguintes situações: quando aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria em valor percentual igual ou superior a 20% do valor líquido contábil do imóvel; quando houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido; quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros; quando a data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União for igual ou superior a cinco anos.

##### **(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment***

A entidade deve avaliar, na data das demonstrações contábeis, se há indicação de que o ativo possa ser objeto de redução ao valor recuperável. Se houver qualquer indicação, a entidade deve estimar esse valor. Se não houver indicação de potencial perda por redução ao valor recuperável, não é necessário que a entidade faça uma estimativa formal desse valor.

A entidade deve reconhecer uma perda por desvalorização de um ativo no resultado do período apenas se o valor contábil desse ativo for superior ao seu valor recuperável. Nessa situação, a entidade deve reduzir o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável.

No terceiro trimestre de 2023 não houve registro de perda com teste de recuperabilidade nos registros da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

### **(a.3) Depreciação de bens imóveis cadastrados no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União**

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da benfeitoria, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### **Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em contrapartida no Imobilizado**

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

No terceiro trimestre de 2023 não houve registro de ajuste de exercícios anteriores na Comissão Nacional de Energia Nuclear.

### **Nota 04 – Intangível**

Ativo intangível é o ativo não monetário identificável sem forma física.

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. Eles deveriam ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, mas a CNEN nem sempre revisada anualmente os valores para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Então, os softwares permanecem pelo valor de aquisição, e, por vezes, ocorrem as baixas dos registros.

Em 30/09/2023, a Comissão Nacional de Energia Nuclear apresentou um saldo contábil de R\$ 2.276.358,23 relacionados ao intangível.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Intangível por Subgrupo.

**Tabela 9 – Intangível – Composição**

	<b>30/09/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AH (%)</b>
Software com Vida Útil Definida	70.297,48	143.250,10	-50,93%
Software com Vida Útil Indefinida	2.259.082,34	1.883.785,48	19,92%
Amortização Acumulada	(53.021,59)	(30.034,93)	76,53%
<b>Total</b>	<b>2.276.358,23</b>	<b>1.997.000,65</b>	<b>13,99%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

O ativo intangível da CNEN é composto por softwares, tanto de via útil definida como vida útil indefinida, sendo que este último apresenta valor mais relevante em comparação ao primeiro. A amortização é referente apenas aos softwares com vida útil definida.

Em regra, os softwares da CNEN são referentes a licenças de sistemas operacionais ou softwares de apoio às atividades laboratoriais.



**Tabela 10 – Distribuição do intangível por UG**

UG Executora		30/09/2023	AV (%)
113201	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	330.864,69	14,53%
113202	COMISSAO NAC. DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN	440.875,70	19,37%
113203	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IEN	22.292,24	0,98%
113204	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IRD	504.669,47	22,17%
113205	COMISSAO NAC DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN	893.520,56	39,25%
113210	COMISSAO NAC DE ENERGIA NUCLEAR-LAPOC	5.475,10	0,24%
113211	COMISSAO NAC DE ENERGIA NUCLEAR-CRCN-NE	78.660,47	3,46%
<b>Total</b>		<b>2.276.358,23</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

As UGs 113205 e 113204 congregam os maiores percentuais de ativos intangíveis da CNEN.

**Tabela 11 – Evolução dos softwares com vida útil definida no terceiro trimestre de 2023\***

UG Executora		30/09/2023	31/12/2022
113205	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN	70.297,48	143.250,10
<b>Total</b>		<b>70.297,48</b>	<b>143.250,10</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

\* não inclui amortização

**Tabela 12 – Evolução dos softwares com vida útil indefinida no terceiro trimestre de 2023**

UG Executora		30/09/2023	31/12/2022
113201	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	330.864,69	325.580,24
113202	COMISSAO NAC. DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN	440.875,70	130.303,29
113203	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IEN	22.292,24	22.292,24
113204	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IRD	504.669,47	482.469,47
113205	COMISSAO NAC DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN	876.244,67	876.244,67
113210	COMISSAO NAC DE ENERGIA NUCLEAR-LAPOC	5.475,10	5.475,10
113211	COMISSAO NAC DE ENERGIA NUCLEAR-CRCN-NE	78.660,47	41.420,47
<b>Total</b>		<b>2.259.082,34</b>	<b>1.883.785,48</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

**Tabela 13 – Evolução dos softwares no terceiro trimestre de 2023\*\***

UG Executora	30/09/2023	31/12/2022	AH (%)
113201	330.864,69	325.580,24	1,62%
113202	440.875,70	130.303,29	238,35%
113203	22.292,24	22.292,24	0,00%
113204	504.669,47	482.469,47	4,60%
113205	893.520,56	989.459,84	-9,70%
113210	5.475,10	5.475,10	0,00%
113211	78.660,47	41.420,47	89,91%
<b>Total</b>	<b>2.276.358,23</b>	<b>1.997.000,65</b>	<b>13,99%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

\*\* inclui amortização

A variação expressiva na UG 113202 refere-se à aquisição de novos sistemas de softwares como por exemplo, um sistema de software de Serviço de Atendimento ao Cliente – Vendas que permitirá aos clientes de radiofármacos interação mais independente com a Instituição, e que incluirá a emissão de GRU e Nota Fiscal Eletrônica. Também um software para apoio à qualidade que contempla gestão de desempenho, gestão de documentos, gestão de competências, entre outros.

### **Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment***

A Comissão Nacional de Energia Nuclear avalia os ativos do intangível quando há indícios de não recuperação do seu valor contábil. Os ativos vinculados ao desenvolvimento e aqueles que têm vida útil indefinida, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor.

### **Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível**

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

### **Nota 05 – Obrigações Contratuais**

Em 30 de setembro de 2023, a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) possuía um saldo de R\$ 415.473.377,89 correspondente às obrigações contratuais (parcelas de contratos que serão executadas nos próximos meses em todas as Unidades Gestoras da CNEN).

**Tabela 14 - Obrigações Contratuais – Composição**  
R\$

	<b>30/09/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>AH (%)</b>
Aluguéis	1.136.888,92	1.392.637,69	-18,36%
Fornecimento de Bens	237.424.609,57	211.192.516,04	12,42%
Seguros	687.653,51	687.653,51	0,00%
Serviços	176.224.225,89	145.717.287,09	20,94%
<b>Total</b>	<b>415.473.377,89</b>	<b>358.990.094,33</b>	<b>15,73%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial.

As obrigações contratuais relacionadas ao fornecimento de bens, representam 57,15% de todas as obrigações assumidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear no terceiro trimestre de 2023.

O alto valor está correlacionado com contratos de insumos importados para a fabricação de radiofármacos.

Também foi verificado que não houve baixa nos contratos de seguro nas UGs 113201 e 113207 desde 2020.

Na continuação, apresenta-se a tabela que demonstra o montante contratado por cada Unidade Gestora, no terceiro trimestre de 2023.

**Tabela 15 - Obrigações Contratuais – Por UG Contratante**

	<b>R\$</b>	
	<b>30/09/2023</b>	<b>AV (%)</b>
Unidade Gestora 113201	71.117.021,08	17,12%
Unidade Gestora 113202	293.832.542,77	70,72%
Unidade Gestora 113203	1.351.998,89	0,33%
Unidade Gestora 113204	7.540.620,62	1,81%
Unidade Gestora 113205	33.764.393,92	8,13%
Unidade Gestora 113207	2.939.292,62	0,71%
Unidade Gestora 113210	3.525.498,59	0,85%
Unidade Gestora 113211	1.402.009,40	0,34%
<b>Total</b>	<b>415.473.377,89</b>	<b>100</b>

Fonte: Tesouro Gerencial.

A Unidade Gestora 113202 é responsável por 70,72% do total contratado. Esse maior percentual deve-se ao fato de a UG ser a maior produtora de radiofármacos da CNEN, o que demanda uma estrutura física mais complexa e a compra de insumos importados, sujeitos à variação cambial.

Na tabela apresentada a seguir, estão relacionados os seis contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 30/09/2023.

**Tabela 16 - Obrigações Contratuais – Por Contratado**

		R\$
	30/09/2023	AV (%)
A - AMY S A	89.843.861,88	21,62%
B - THE OPEN JOINT STOCK COMPANY "ISOTOPE" JSC	38.020.233,28	9,15%
C - CURIUM NETHERLANDS BV	35.935.745,51	8,65%
D - NTP RADIOISOTOPES SOC	23.925.000,00	5,76%
E - TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	13.687.887,98	3,29%
F - CEMIG DISTRIBUICAO S.A	13.431.764,08	3,23%
DEMAIS	200.628.885,16	48,29%
<b>Total</b>	<b>415.473.377,89</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Os seis principais contratados representam a 51,71% das obrigações da CNEN. Eles se referem à fornecedores de insumos internacionais utilizados na produção de radiofármacos, aquisição de energia elétrica e serviços de vigilância e segurança.

Segue o resumo das principais obrigações contratuais:

#### **A - AMY S.A.**

A vigência do último contrato registrado nº 32/2022 com seu respectivo termo aditivo, encerrou-se em 05/09/2023. O valor de R\$ 89 milhões não deve estar corretamente representado. A UG ainda não se manifestou sobre essa questão.

#### **B - THE OPEN JOINT STOCK COMPANY "ISOTOPE" JSC**

Contrato número 089/2017, referente ao fornecimento de solução radioativa de molibdênio-99, solução radioativa de iodo 131, solução radioativa de cloreto de lutécio-177, solução radioativa de itrio-90, solução radioativa de gerador de ge-68/ga-68, fontes radioativas seladas de irídio-192 e solução radioativa de cobalto-57, com período de vigência de 13/12/2017 a 13/12/2022.

Em dezembro de 2022 foi prorrogado o prazo de vigência, em caráter excepcional, do Contrato nº 089/2017, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/12/2022 a 13/12/2023, conforme §4º, art. 57, lei nº 8.666, de 21/06/1993 sendo e repactuado os valores e as condições de fornecimento do contrato.

#### **C - CURIUM NETHERLANDS BV**

Contrato 017/2023. Aquisição de Solução Radioativa de Molibdênio-99 (MO-99), Solução Radioativa de Cloreto de Galio-67 forma de cloreto, Solução Radioativa de Cloreto de Talio-201 e Solução Radioativa de Cloreto de Índio-111 (In-111). Vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024.

## D - NTP RADIOISOTOPES SOC

Pregão N° 40/2023, referente à aquisição de Radioisótopos de Molibdênio-99, com vigência: 05/09/2023 a 05/09/2024.

## E – TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Contrato 021/2023. Serviços contínuos de vigilância ostensiva armada, diurna e noturna nos imóveis da CNEN sediados no Rio de Janeiro. Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2025 (dois anos).

## F - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A

Contrato 08/2022, referente à aquisição de energia elétrica regulada com vigência: 15/05/2022 a 15/05/2027.

### Nota 06 – Provisões

A NBCT SP 03 define provisão como um passivo de prazo ou valor incerto. As provisões diferenciam-se de outros passivos devido a sua incerteza acerca do prazo ou do valor do desembolso futuro necessário para a sua liquidação. As provisões devem ser reconhecidas quando estiverem presentes os três requisitos abaixo:

- 1) existe uma obrigação presente (formalizada ou não) decorrentes de eventos passados;
- 2) for provável uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou potencial de serviços para a extinção da obrigação;
- 3) uma estimativa confiável possa ser realizada acerca do valor da obrigação.

O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

No terceiro trimestre de 2023, o Balanço Patrimonial da Comissão Nacional de Energia Nuclear apresentou os seguintes valores registrados como provisão, na conta contábil 217910500- Provisão para Serviço de Terceiros:

**Tabela 17- Provisão para Serviços de Terceiros**

Unidade Gestora	30/09/2023	31/12/2022	R\$
113201	5.577.958,60	3.577.224,18	
113202	11.940.389,39	10.189.260,50	
<b>Total</b>	<b>17.518.347,99</b>	<b>13.766.484,68</b>	

SIAFI 2023, SIAFI2022

Tais valores correspondem às obrigações presentes decorrentes de serviços médicos prestados aos beneficiários do PLAM CNEN, vinculados às unidades gestoras discriminadas na tabela. Na Comissão Nacional de Energia Nuclear, nas Unidades Gestoras 113201,

113202 e 113205, a assistência à saúde dos beneficiários é um serviço prestado diretamente pelo órgão. Os valores gerados pelos serviços prestados a estes beneficiários passam por auditoria médica antes de serem liberados para pagamento, podendo sofrer reduções ou acréscimos. Dessa forma, até que se tenha o valor correto do serviço, essas obrigações são lançadas como provisões no Balanço Patrimonial do órgão.

A própria unidade gestora que administra o plano médico é encarregada de revisar mensalmente e ajustar essas provisões, a fim de refletir a melhor estimativa do momento. A UG 113201 lançou a última atualização da provisão em maio de 2023. A UG 113202 lançou a última atualização da provisão em setembro de 2023. Apesar de também administrar o plano médico de seus servidores, a UG 113205 não lançou nenhum valor de provisão, pois informou não possuir notas pendentes de pagamento.

### **Observações**

Com relação às provisões decorrentes de processos judiciais, a CNEN ainda não efetuou nenhum registro, devido à precariedade das informações existentes.